



## DECRETO Nº 049/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

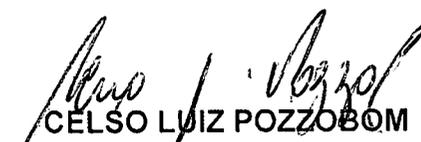
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 3 de julho de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 5831/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "b" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.315,58 (Dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 370,49 (Trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e art. 105 da Lei Complementar nº 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 463,12 (Quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), conforme art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.149,19 (Três mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 37.790,28 (Trinta e sete mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UIMARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | julho | 1917  
DE Nº 11023  
UIMARAMA, 20 | 07 | 1917  
*Simone Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS